DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Terça-Feira, 23 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 033

# SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2021 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020.

- DECRETO Nº 106/2021: "Dispõe sobre a nomeação dos representantes/membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Tanque Novo – BA, como abaixo se específica, e dá outras providências."

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021.

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE Nº 03- Pregão Eletrônico n° 011/2021.

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico n° 007/2021.

- ERRATAS - Dispensa nº 024/2021, Dispensa nº 029/2021, Dispensa nº 033/2021 E Dispensa nº 027/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C81656714B-2094E0B76C-FECE9685C1-D40F73F7EF

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2021 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020, DA LEI DE RESPONSABILUIDADE FISCAL 101-00.**

**"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO** que essa municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a disseminação do novo Coronavírus como Pandemia Mundial;

**CONSIDERANDO** que a pandemia provocada pelo novo Coronavirus, oficialmente conhecida como COVID – 19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** que diante do exposto pelas autoridades envolvidas nas diretrizes de prevenção e disseminação do COVID-19, a audiência pública presencial torna-se um ato impróprio no momento, por esta razão a participação popular do município será via on-line.

**CONSIDERANDO** por fim orientações da Nota Técnica Nº 25/2020 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM de 20 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 24 de fevereiro de 2021 a Audiência Pública Eletrônica, para discussão e apresentação dos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2020 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF 101/00.

**§ 1º -** A dita audiência será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021 às 11:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Tanque Novo, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: https://www.facebook.com/tanquenovo.ba.gov.br.

**§ 2º -** Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo quarto, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

**Art. 2º -** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 23 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

**DECRETO Nº 106/2021**

**"Dispõe sobre a nomeação dos representantes/membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Tanque Novo – BA, como abaixo se específica, e dá outras providências. "**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/1997, de 07 de abril de 1997,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do município de **Tanque Novo – BA**, os seguintes representantes titulares e suplentes, com vigência aos anos de 2021 a 2023.

**a)** Representantes da Gestão:

- **Ana Paula Lima Pinto – Titular**
- **Daiane Batista Costa – Suplente**

**b)** Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Nicassio Cardoso de Carvalho – Titular**
- **Solange Oliveira Magalhães - Suplente**

**c)** Representantes do SINDSERV:

- **Edilson Santana Carneiro - Titular**
- **Izabel Gomes Cardoso – Suplente**

**d)** Representantes dos Agentes Comunitários:

- **José Batista Costa - Titular**
- **Arlindo do Carmo Carneiro - Suplente**

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

**e)** Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Nilton Rocha Nogueira - Titular**
- **Maria Silva Alves – Suplente**

**f)** Representantes do Hospital Municipal:

- **Maria Lucia Xavier Silva - Titular**
- **Creuza Alves Marques Cardoso – Suplente**

**g)** Representantes da Pastoral da Criança:

- **Rosana Rosa de Jesus – Titular**
- **Mariza Marques da Silva Moreira – Suplente**

**h)** Representantes de Instituição Religiosa:

- **Leila Manoela Novais – Titular**
- **Elaine Santana de Oliveira Dias – Suplente**
- **Saionara Santos Miranda de Carvalho – Titular**
- **Maria Helena de Jesus Silva Gomes – Suplente**

**i)** Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- **Victor Hugo Alves Cardoso – Titular**
- **Ryan Cardoso Jesus – Suplente**

**j)** Representantes dos Usuários SUS:

- **Amanda Soraia Matos Santos – Titular**
- **Gil Gomes Carneiro – Suplente**

**k)** Representantes do Setor Privado de Saúde:

- **Fernando Silva Cardoso – Titular**
- **Davânia Cardoso Moreira Macedo – Suplente**

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Um novo tempo, uma nova história.

**I)** Representantes do Setor Primário de Saúde:

- **Sirlene Aparecida Machado Castro – Titular**
- **Jéssica Grazielly Pereira Silva – Suplente**

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 23 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

**Extrato do Resultado da Dispensa -** A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 046/2021 de11 de janeiro de 2021, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 076/2021, Dispensa nº046/2021, Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar deste Município. Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.668.465/0001-55,situada na Rodovia BR 030, KM 9,Guanambi, Bahia. Valor da Contratação: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Tanque Novo/BA, em 01 de Fevereiro de 2021. Sebastião Cardoso Queiroz- Presidente da CPL.

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação -**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº076/2021, Dispensa nº046/2021, Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar deste Município. Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.668.465/0001-55,situada na Rodovia BR 030, KM 9,Guanambi, Bahia. Valor da Contratação: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Tanque Novo/BA, em 02 de Fevereiro de 2021. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro- Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato nº 062/2021-**Processo Administrativo n° 076/2021, Dispensa n° 046/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19. Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.668.465/0001-55,situada na Rodovia BR 030, KM 9, Guanambi, Bahia. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar deste Município. Valor da Contratação: R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2021. Vigência: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde / Ação: 2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde / Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Fonte: 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde 15%

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE -** A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do **Lote 03** - Material Gráfico - Secretaria Municipal de Educação e Cultura do edital Pregão Eletrônico n° 011/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, devido às alterações no lote. As demais normativas referentes ao Edital de Licitação permanecem inalteradas. Tanque Novo/BA, em 23.02.2021. Thays Morais Meira Oliveira – Pregoeira

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO -** A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação divulgada através do edital Pregão Eletrônico n° 007/2021 que tem por objeto à prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos para realização de eletrocardiograma digital neste município de Tanque Novo, devido às alterações no edital. Assim sendo, será publicada novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União. Tanque Novo/BA, em 23.02.2021. Thays Morais Meira Oliveira – Pregoeira

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município, Edição nº 021 do dia 03.02.2021, referente ao Extrato de Dispensa nº 027/2021 – Contrato nº 027/2021

**ERRATA -** Sirvo-me do presente termo para notificação de erro na publicação do dia 03.02.2021, edição nº 021, Dispensa nº 024/2021 **ONDE SE LÊ:** 30.01.2021. **LEIA-SE:** 29.01.2021.

**ERRATA -** Sirvo-me do presente termo para notificação de erro na publicação do dia 03.02.2021, edição nº 021, Dispensa nº 029/2021. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 029/2021. **LEIA-SE:** Contrato nº 041/2021.

**ERRATA -** Sirvo-me do presente termo para notificação de erro na publicação do dia 18.02.2021, edição nº 030, Dispensa nº 033/2021. **ONDE SE LÊ:** 12.01.2021. **LEIA-SE:** 09.02.2021.

**ERRATA -** Sirvo-me do presente termo para notificação de erro na publicação do dia 18.02.2021, edição nº 030, Dispensa nº 027/2021. **ONDE SE LÊ:** 29.01.2021. **LEIA-SE:** 01.02.2021.